



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 08 de Outubro de 2019 • IOBJP • N°699 - Ano V

## PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO  
PELO EXMO. SR. PREFEITO

## PORTARIAS

**PORTARIA SMA – DP nº 565  
de 07 de outubro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, atendendo solicitação da Secretaria de Educação deste Município, PRORROGA o contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 01 de abril de 2019 com a Profª. MARCIA SANDES DA SILVA E SILVA, portadora do RG: 36.551.716-1, contratada nos termos da Portaria SMA-DP nº 213/2019, por mais 84 (oitenta e quatro) dias, ou seja, tendo seu término em 20 de dezembro de 2019, em substituição à Profª. Neusa Aparecida Marcondes.

Esta portaria tem efeito retroativo a 27 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de outubro de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez  
Secretário de Administração**

**Sérgio Ferreira  
Prefeito Municipal**

**Portaria SMA – DP 503/2019**

**PORTARIA SMA – DP nº 566  
de 07 de outubro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, atendendo solicitação da Secretaria de Educação deste Município, PRORROGA o contrato de trabalho por prazo

determinado firmado em 01 de abril de 2019 com o Professor de Educação Básica III – Educação Física, JULIO CESAR FERNANDES QUEIROZ, portador do RG: 47.426.419-1, contratado nos termos da Portaria SMA-DP nº 214/2019, por mais 84 (oitenta e quatro) dias, tendo seu término em 20 de dezembro de 2019. Esta portaria tem efeito retroativo a 27 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de outubro de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez  
Secretário de Administração**

**Sérgio Ferreira  
Prefeito Municipal**

**Portaria SMA – DP 504/2019**

**PORTARIA SMA – DP nº 567  
de 07 de outubro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA em 01 de outubro de 2019, o Sr. CESLEI APARECIDO DE CAMPOS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 433347594, para ocupar o cargo em Comissão de Secretário de Finanças, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de outubro de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez  
Secretário de Administração**

**Sérgio Ferreira  
Prefeito Municipal**

**Portaria SMA – DP 505/2019**

**PORTARIA SMG nº 568,  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica de Bom Jesus dos Perdões, RESOLVE CESSAR os efeitos da Portaria nº 490/2019, datada de 30 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 08 de outubro de 2019.

**Sergio Ferreira  
Prefeito Municipal**

## DEFERIMENTOS

**Comunicado de DEFERIMENTO referente à  
protocolo: E20190014901-PVS-1081/2019**

Data de Protocolo: 06/09/2019  
CEVS: 350710001-464-000016-1-9  
Data de Validade: 07/10/2020  
Razão Social: BIOTEST FARMACEUTICA LTDA  
CNPJ/CPF: 33.348.731/0001-81  
Endereço: Rua RUA JOSÉ RAMOS GUIMARÃES, 49 ACENTRO  
Município: BOM JESUS DOS PERDOES  
CEP: 12955-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: ANTONIO CARLOS LAXER  
CPF: 13554678880  
Resp. Técnico: NATÁLIA REGINA DE ALMEIDA PEREIRA  
CPF: 40641712847  
CBO: 223405  
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 70657 UF: SP

A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 7 de Outubro de 2019



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 08 de Outubro de 2019 • IOBJP • N°699 - Ano V

## Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PVS-1214/2019

Data de Protocolo: 23/09/2019  
CEVS: 350710001-862-000002-1-3  
Data de Validade: 04/10/2020  
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDOES  
CNPJ/CPF: 52.359.692/0001-6  
Endereço: Rua BARBARA CARDOSO, s/n CENTRO  
Município: BOM JESUS DOS PERDOES  
CEP: 12955-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: SÉRGIO FERREIRA  
CPF: 00783025874  
Resp. Técnico: ALESSANDRA APARECIDA OLIVEIRABARBOSA  
CPF: 27073961848  
CBO: 223505  
Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:269720 UF:SP

### A COORDENAÇÃO DA VISA DE BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

### BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 7 de Outubro de 2019

## Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PVS-1206/2019

Data de Protocolo: 20/09/2019  
CEVS: 350710001-477-000028-1-0  
Data de Validade: 19/06/2020  
Razão Social: DROGARIA E MANIPULACAO BOM JESUS LTDA  
CNPJ/CPF: 17.120.448/0001-41  
Endereço: Rua RUA JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 601 CENTRO  
Município: BOM JESUS DOS PERDOES  
CEP: 12955-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: FLAVIO BERALDO DE PAIVA  
CPF: 11255578858  
Resp. Técnico: LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
CPF: 40242686869  
CBO: 223405

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70.599 UF:SP  
Resp. Técnico: BIANCARIBEIRO FARIA  
CPF: 27111472829  
CBO: 223405  
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27.628 UF:SP

### A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

### BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 2 de Outubro de 2019

## Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PVS-1217/2019

Data de Protocolo: 01/10/2019  
CEVS: 350710001-871-000004-1-8  
Data de Validade: 03/10/2020  
Razão Social: RESIDENCIAL PARA IDOSOS BOM JESUS DOS PERDÕES LTDA -ME  
CNPJ/CPF: 18.387.620/0001-90  
Endereço: DAS CAMÉLIAS, 55 CHÁCARANELI  
Município: BOM JESUS DOS PERDOES  
CEP: 12955-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: MARIA DE LOURDES BARBOSA DE JESUS  
CPF: 08703444805  
Resp. Técnico: ERIKADIAS  
CPF: 40157152847  
CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:37.679 UF:SP

### A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

### BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

## Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PVS-1206/2019

Data de Protocolo: 20/09/2019  
CEVS: 350710001-477-000028-1-0  
Data de Validade: 19/06/2020  
Razão Social: DROGARIA E MANIPULACAO BOM JESUS LTDA  
CNPJ/CPF: 17.120.448/0001-41  
Endereço: Rua RUA JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 601 CENTRO  
Município: BOM JESUS DOS PERDOES  
CEP: 12955-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: FLAVIO BERALDO DE PAIVA  
CPF: 11255578858  
Resp. Técnico: LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
CPF: 40242686869  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70.599 UF:SP  
Resp. Técnico: BIANCARIBEIRO FARIA  
CPF: 27111472829  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27.628 UF:SP

### A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção da Responsabilidade Técnica - BIANCA RIBEIRO FARIA CRF - 27.628 UF:SP O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

### BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 2 de Outubro de 2019

## Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PVS-1207/2019

Data de Protocolo: 20/09/2019  
CEVS: 350710001-477-000037-1-9  
Data de Validade: 04/12/2019  
Razão Social: DROGARIA E MANIPULAÇÃO BOM JESUS LTDA-ME  
CNPJ/CPF: 17.120.448/0002-22  
Endereço: Avenida SANTOS DUMONT, 920 BOX 01 LARANJAAZEDA  
Município: BOM JESUS DOS PERDOES  
CEP: 12955-000 UF: SP



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 08 de Outubro de 2019 • IOBJP • N°699 - Ano V

Resp. LEGAL: FLAVIO BERALDO DE PAIVA  
CPF: 11255578858

Resp. Técnico: GILMAR PEREIRA CARVALHO  
SALVADOR

CPF: 04983827617 CBO: 223405 Conselho  
Prof.: CRF No. Inscr.: 41444 UF: SP

A COORDENAÇÃO da VISA BOM JESUS DOS  
PERDÕES.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do  
Estabelecimento, Baixa de  
responsabilidade técnica, Bianca Ribeiro Faria  
CRF-SP 27.628

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a  
legislação vigente e observar as boas práticas  
referentes as atividades prestadas, respondendo  
civil e criminalmente pelo não cumprimento de  
tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao  
cancelamento deste documento

**BOM JESUS DOS PERDOES,  
Quarta-feira, 2 de Outubro de 2019**

**APROVAÇÃO DE PROJETO LTA - Laudo  
Técnico de Avaliação nº 005-19.  
PROCESSO Nº 117/19**

A Coordenação da VISA de Bom Jesus dos  
Perdões comunica o DEFERIMENTO – LTA  
Laudo Técnico de Avaliação para o processo de  
nº 117/19, solicitação protocolada em 22 de  
fevereiro de 2019 pela empresa com Razão  
Social: PORTIER COSMÉTICOS LTDA - CNPJ -  
28.177.394/0001-77, situada à Avenida Henrich  
Reismann, nº 2.405, Galpão Vermelho, Laranja  
Azeda - Bom Jesus dos Perdões CEP. 12.955-  
000 – Resp. Legal: Pricilla Xavier Da Silva CPF:  
273.542.148-17 - Engº Resp. Téc. pelo projeto:  
Juliano Alves Gerolin – CPF 085.205.836-52 -  
conselho de classe CREA-MG 175.558/D-MG  
ART 14201900000005534759- MG. Os  
responsáveis (s) assume(m) cumprir a legislação  
vigente e observar as boas práticas referentes às  
atividades prestadas, respondendo civil e  
criminalmente pelo não cumprimento de tais  
exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao  
cancelamento deste documento.

**Bom Jesus dos Perdões,  
26 de setembro de 2019.**

**Comunicado de Indeferimento da Defesa e  
Lavatura de Auto de Imposição de  
Penalidade para o Processo nº 114/19**

Razão Social: PORTIER COSMÉTICOS LTDA –  
CNPJ- 28.177.394/0001/77

COMÉRCIO ATACADISTA DECOSMÉTICOS E  
PRODUTOS DE PERFUMARIA

Auto de Infração nº 0044131491

Auto de Penalidade de SUSPENSÃO DE VENDA  
DE PRODUTOS

-AIP nº 0044130869 -Pelo presente fica  
notificado (a) Senhora Priscilla Xavier Da Silva,  
RG- 28.496.824-9, Responsável Legal pela  
empresa PORTIER COSMÉTICOS LTDA –  
CNPJ- 28.177.394/0001/77 que na data de  
01/10/19, teve sua defesa (recurso) INDEFERIDA  
, sendo mantido o Auto de imposição de  
PENALIDADE -AIP-0044130869 -SUSPENSÃO  
DE VENDA DE PRODUTOS, Ficando a Vigilância  
Sanitária aguardando a apresentação por parte  
da empresa, os documentos necessários, para a  
legalização da mesma.

De acordo com a Legislação Vigente, Portaria  
CVS 01 de 09/01/2019, (publicada DOE nº 21,  
31/01/2019, seção 1, pág. 50 e suas  
atualizações) a qual disciplina, no âmbito do  
SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA –SEVISA, O Licenciamento dos  
estabelecimentos de interesse a Saúde e das  
fontes de radiação ionizantes, e dá providências  
Correlatas: Artigos 1º; artigo 2º em seus incisos I;  
II; IV; VI; XVI XXXIX; XL; XLI; artigo 5º; 7º; 19; 20;  
21 em seu inciso I; artigo 23 em seu parágrafo  
único; artigos 24; 25; 26; 32 e 38.

Fica também notificado de que; de acordo com o  
art. 134 da lei Estadual nº 10.083/98, terá o prazo  
de 10 (dez) dias para apresentar Recurso para a  
Penalidade aplicada, perante a Vigilância  
Sanitária de Bom Jesus dos Perdões, situado na  
Rua São Geraldo nº 350- Centro/B. J. Perdões/  
SP, CEP 12.955-000, local onde devem ser  
protocoladas as razões recursais, em horário de  
expediente das 9.00h as 16.00h.

Coordenação da VISA de Bom Jesus Dos  
Perdões Terça-feira, 01 de Outubro de 2019

**Secretária da Saúde  
Rosilene Camargo Pazinato**

**INDEFERIMENTO**



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 08 de Outubro de 2019 • IOBJP • N°699 - Ano V

## AVISOS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 Centro – CEP 12.955-000

CNPJ 52.359.692/00062 Fone: (011) 4012000

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### **PROCESSO DE COMPRAS N° 52/2019**

#### **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°30/2019**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL 30/2019 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO BÁSICO (ETA) contratação de empresa para fornecimento de veículos para uso da secretaria de saneamento básico (ETA). O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o **dia 21 de Outubro de 2019** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, n° 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, n° 175 - Centro, nos dias uteis, das 10h às 16h, ou através do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 02 de outubro 2019. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-1000.



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 08 de Outubro de 2019 • IOBJP • N°699 - Ano V



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 - Centro - CEP 12.955-000

CNPJ 52.359.692/00062 Fone: (011) 4012000

## ABERTURA DE LICITAÇÃO

### **PROCESSO DE COMPRAS N° 31/2019**

### **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°19/2019**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL 19/2019 – TANQUE DE ÁGUA POTÁVEL DE OITO MIL LITROS contratação de empresa especializada em fornecimento de tanque de água potável de oito mil litros e instalação para bom Jesus dos perdões. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o **dia 22 de Outubro de 2019** a ser realizada às 10h: 00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, n° 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, n° 175 - Centro, nos dias uteis, das 10h às 16h, ou através do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 02 de Outubro de 2019. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-1000.



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 08 de Outubro de 2019 • IOBJP • N°699 - Ano V



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83centro- CEP 12.955-000

CNPJ 52.359.692/00062 Fone: (011) 4012000

## ABERTURA DE LICITAÇÃO

### **PROCESSO DE COMPRAS N° 86/2019**

### **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N°08/2019**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO N°08/2019 – 1ª FASE: RECONSTRUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL E 2ª FASE: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA VICENTE DE ALMEIDA PASSOS** contratação de empresa especializada em prestação de serviço de obras para bom jesus dos perdões. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o **dia 24 de Outubro de 2019** a ser realizada às 10h: 00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, n° 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, n° 175 - Centro, nos dias uteis, das 10h às 16h, ou através do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 02 de Outubro de 2019. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-1000.